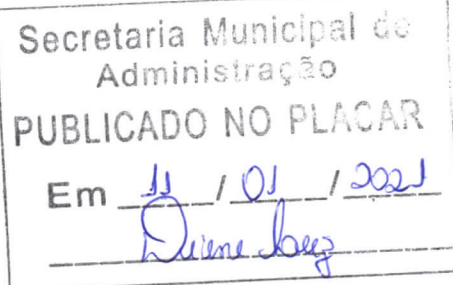




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº. 121, DE 11 DE JANEIRO DE 2.021.

“Nomeia Gestores do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.010 de 25 de maio de 1.990, que cria o Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADO o Sr. **ZANDER LUÍZ GUIMARÃES NASCIMENTO**, **Secretário Municipal Saúde**, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Fica designado o Sr. **SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, a assinar sempre em conjunto como **Gestor do Fundo Municipal de Saúde**, todos os documentos, cujos atos resultarão emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO